



atribuições legais, e com fundamento no art. 74, VIII, da Lei Complementar Estadual nº 37, de 10/03/04 e de suas prerrogativas funcionais, conforme previsto no art. 200-F, da Lei Complementar Nº 13/94, incluído pela Lei nº 8.320, de 18 de março de 2024, torna público, o extrato da celebração de Termo de Ajustamento de Conduta firmado com o (a) servidor (a) público (a), nos termos a seguir:

Sindicância Acusatória (SINAC) NUP: 99946001293202504

Servidor(a) celebrante: ANTONIO CARLOS TORRES SANTOS

Descrição genérica do fato: Responsabilidade administrativa do servidor em face dos fatos narrados no boletim de ocorrência nº 00017798/2025, ocasião em que o referido servidor noticiou o extravio/perda de 02 (dois) carregadores com numeração S*T7*3*4, pertencentes a Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, os quais integravam a cautela da arma de fogo tipo Pistola, marca Taurus, calibre .40, série nº S*T7*3*4, conforme cópia da ficha de carga nº 1*6*.

Teresina, 25 de agosto de 2025

ALFREDO CADENA JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 20691, datada de 25 de agosto de 2025.)

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

A Procuradoria-Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, conforme previsto no art. 200-F, da Lei Complementar Nº 13/94, incluído pela Lei nº 8.320, de 18 de março de 2024, torna público, o extrato da celebração de Termo de Ajustamento de Conduta firmado com o (a) servidor (a) público (a).

Processo nº 00003.004649/2025-36

Servidor (a): Matr. nº ***992-*

Objeto: Responsabilidade funcional relacionada à perda de prazo para a apresentação de manifestação em autos de processos judiciais.

FRANCISCO GOMES PIEROT JÚNIOR
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 20697, datada de 25 de agosto de 2025.)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD-PI





EXTRATO DE EDITAL Nº 01 do Pregão Nº 20/2025/SEAD	
Nº do processo SEI	00002.003691/2025-40
Modalidade de Licitação	Pregão Eletrônico
Critério de Julgamento	Menor Preço
Identificação do órgão licitante: nome do órgão/entidade pública estadual	Secretaria de Administração do Estado do Piauí - SEAD
Resumo do objeto da licitação	O Registro de Preços para fins de aquisição do líquido água mineral natural, sem gás, a ser realizado através de Licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA , conforme especificações, condições e quantidades estimadas constantes no Termo de Referência e seus anexos.
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital	• SITE SEAD: https://centraldecompras.pi.gov.br/ • SITE TCE/PI: https://www.tce.pi.gov.br/ • Sistema SEI PIAUÍ https://centraldecompras.pi.gov.br/ - Aba "Acesso a Informação" - "consulta SEI" • Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras). • SITE DO PNCP: Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (www.gov.br)
Data da sessão pública de abertura	Data da Abertura da Sessão e Rodada de Lances: 09/09/2025 Horário da Abertura: 10h - Horário de Brasília/DF
Valor global estimado	R\$ 1.955.540,44 (um milhão, novecentos e cinquenta e cinco mil quinhentos e quarenta reais e quarenta e quatro centavos)
Dotação orçamentária	***
Fonte de recursos	***
Natureza da despesa	***
Nº Nota de Reserva no SIAFE	***

Teresina - PI

(Documento datado e assinado eletronicamente).

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

Secretário da Administração do Estado do Piauí – SEAD/PI

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 584/GAB/SEAD

DISPÕE SOBRE A **DESIGNAÇÃO DE PREGOEIRO (A) E EQUIPE DE APOIO** PARA A CONDUÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, MODALIDADE **PREGÃO**, SOB A FORMA ELETRÔNICA, DEFINE ATRIBUIÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 17, inciso III, da Lei estadual n. 7.884 de 08 de dezembro de 2022, e,

CONSIDERANDO o disposto no *caput* e inciso XXI, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO a necessidade de designar Agente de Contratação, Pregoeiro(a) e Equipe de Apoio para a condução de modalidades de licitação (fase de seleção) previstas na Lei Nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe sobre as normas gerais de licitações e contratos administrativos;

CONSIDERANDO o Decreto estadual nº 21.872, de 07 de março de 2023, que “Regulamenta a Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021 no âmbito do Poder Executivo Estadual, para tratar de governança, fase preparatória e procedimental das licitações e contratações diretas para a aquisição de bens, contratações de serviços, obras e serviços de engenharia e sobre bens de luxo”,

R E S O L V E :

Art. 1º DESIGNAR o(a) Servidor(a) **David Matheus Lima Santana Castro**, matrícula funcional Nº **371858-1**, como Pregoeiro(a) do procedimento licitatório registrado no sistema SEI sob nº [00002.003691/2025-40](#) na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, cujo objeto versa sobre o **Registro de Preços** para fins de Aquisição do líquido água mineral natural, sem gás, a ser realizado através de Licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, conforme especificações, condições e quantidades estimadas constantes no Termo de Referência.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Apoio:

I - Ivan da Silva Barbosa - matrícula Nº 001403-6;

II - Vera Lúcia de Lima Silva - matrícula Nº 001311-X;

Art. 3º São atribuições do(a) Pregoeiro(a), nos termos do art. 56 do Decreto estadual nº 21.872, de 07 de março de 2023:

